



Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
COLO GERAL  
P. 10 Nº 490 / 2023  
EM, 09 / 10 23  
Anna Valéria Bastos  
Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Exmº Sr. Gerson Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba, a seguinte Indicação:

### **Realizar a Formação de uma Comissão Especial com a finalidade de realizar uma ampla reforma na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária em função das significativas alterações constitucionais e da legislação vigente que ocorreram desde a última reforma desses diplomas, que data de 2002. Na ocasião, a Mesa Diretora da Câmara era composta por Gerson Almeida na Presidência, Rubenilton Bastos e Ricardo Pimentel como secretários.

A reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno é fundamental para adequar nossa legislação às mudanças legais e sociais ocorridas nas últimas décadas, garantindo maior eficácia e modernização dos processos legislativos em nosso município. Essas atualizações são importantes para garantir a eficiência do funcionamento desta Casa e para atender às expectativas da população.

Portanto, sugiro que se crie uma Comissão Especial composta por vereadores desta Casa Legislativa, com o objetivo de promover uma revisão completa e detalhada da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba. Tal comissão deverá envolver especialistas, juristas, e a sociedade civil, visando à elaboração de um texto atualizado e condizente com as demandas contemporâneas.

A importância dessa iniciativa é indiscutível, pois as leis fundamentais de nosso município precisam refletir as mudanças e avanços ocorridos na sociedade e na legislação brasileira. A participação de todos os vereadores e a colaboração de especialistas e da população serão fundamentais para o êxito deste trabalho.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**

“Niltinho da Saúde”